

-AVALIAÇÃO DAS INCORREÇÕES DAS ENTRADAS DE NOMES GEOGRÁFICOS COMO ASSUNTO NO CATÁLOGO DE AUTORIDADES DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFRGS

Inês Maria de Gasperin (UFRGS) - inesmaria.degasperin@gmail.com

Edina Maria Gomes da Cunha Pureza (UFRGS) - edinadabiblio@yahoo.com.br

Elisa Alves de Oliveira (UFRGS) - eaorcg@yahoo.com.br

Renata Cristina Grun (UFRGS) - renata.grun6@gmail.com

Vanessa Inácio (UFRGS) - vanessa@bc.ufrgs.br

Ana Paula Araujo Cabral da Silva (UFRGS) - anapaula.araujocabral@gmail.com

Resumo:

Este artigo apresenta o resultado da avaliação das incorreções nas entradas de nomes geográficos como assunto no catálogo de autoridades do SBUFRGS, em relação às regras do documento Entradas de Nomes Geográficos como Assunto: Padrão para o Sistema de Automação de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SABi/UFRGS). Inclui referencial teórico sobre processo de indexação e indexação de nomes geográficos, além de uma breve descrição do Padrão. Descreve as etapas da avaliação de 10.308 descritores, que foram analisados para identificar incorreções. Essa análise permitiu a identificação dos tipos de erros mais frequentes, bem como em quais categorias de nomes geográficos houve mais incorreções. Observa-se que a maioria das incorreções encontradas tem relação direta com a aplicação de regras específicas do Padrão. Concluiu-se que o Padrão foi eficiente na redução das incorreções no catálogo de autoridades, no entanto, constatou-se a necessidade de atualização do Padrão e da realização de capacitações para os indexadores.

Palavras-chave: *Indexação (Biblioteconomia). Nomes geográficos.*

Área temática: *Eixo 2 - Responsabilidade Política, Técnica e Social*

Subárea temática: *Organização e tratamento da informação*

1 Introdução

Os nomes geográficos como assunto são pontos de acesso que, por suas características, requerem um tratamento diferenciado em sua representação.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), os nomes geográficos como assunto passaram a ter um campo específico a partir do ano 2000, após a implementação do *software Aleph*. Com a necessidade de padronização dessas entradas e de outras demandas na área de indexação, em 2005 foi criado o Grupo de Estudos em Indexação (GEI), composto por bibliotecários atuantes nas bibliotecas do SBUFRGS.

O GEI, desde então, estuda e elabora padrões e políticas para uniformizar as entradas de assuntos no catálogo de autoridades do Sistema de Automação de Bibliotecas (SABi). Tem como objetivo principal orientar o trabalho dos bibliotecários indexadores do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SBUFRGS), otimizando a prática de indexação e, conseqüentemente, qualificando a recuperação da informação pelos usuários.

O primeiro resultado das atividades do GEI foi o documento intitulado Entradas de Nomes Geográficos como Assunto: Padrão para o Sistema de Automação de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SABi/UFRGS), denominado no SBUFRGS de Padrão, e que se tornou ferramenta de trabalho obrigatória para os indexadores.

Após a implantação do Padrão, em 2007, o GEI analisa, periodicamente, as entradas de nomes geográficos como assunto. Quando necessário, solicita que os indexadores realizem as correções dessas entradas.

Apesar da obrigatoriedade do uso do Padrão e do monitoramento constante do catálogo de autoridades, persistem incorreções em descritores de assuntos geográficos. Por essa razão, houve a necessidade de realizar uma avaliação detalhada das incorreções verificadas nessas entradas, a fim de identificar as suas possíveis causas. Além disso, buscou-se verificar a aplicabilidade do Padrão, bem como identificar prováveis lacunas em suas regras.

A avaliação realizada considerou a quantidade de descritores incorretos, os tipos de erros mais frequentes, assim como em quais categorias de nomes geográficos ocorreram o maior número de incorreções de acordo com o Padrão.

Este artigo tem como objetivo apresentar os resultados obtidos com essa avaliação.

2 Revisão de literatura

Na elaboração deste referencial teórico, foi considerado relevante abordar os tópicos relativos ao processo de indexação e à indexação de nomes geográficos. Além disso, para esclarecer a avaliação realizada nos descritores geográficos, foi incluída uma breve apresentação do Padrão utilizado no SBUFRGS.

2.1 Processo de indexação

O processo de indexação em bibliotecas é uma das principais etapas do tratamento da informação, pois tem como objetivo descrever um documento através de seu conteúdo para que ele possa ser recuperado. Uma indexação realizada de forma consistente poderá garantir ao usuário o acesso ao documento que irá atender as suas necessidades informacionais.

Conforme Rubi e Fujita (2003, p. 67): “[...] pode-se considerar a indexação como a parte mais importante dentro de um sistema de recuperação da informação. É a partir da realização desse processo que os resultados da questão de busca do usuário estarão condicionados”.

Para que a indexação seja realizada de forma eficiente, é importante que o indexador

disponha de instrumentos que possam orientá-lo nesse processo. Segundo Sousa e Fujita (2014, p. 32): “O processo de indexação é uma atividade complexa e as normas e políticas são suportes, com os quais o profissional pode ter amparo na execução da tarefa, ao invés de adotar a perspectiva do bom senso”.

O uso desses instrumentos auxiliares à indexação contribui para a consistência do catálogo de autoridades. Sobre isso, ressalta Assumpção (2016, p. 12):

[...] a compreensão do controle de autoridade possibilita o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de meios para garantir a consistência e a padronização à catalogação, e ainda o desenvolvimento de catálogos que assegurem precisão no acesso à informação e atuem efetivamente como um meio através do qual as informações contidas nos recursos informacionais dos acervos das bibliotecas e demais unidades de informação possam chegar aos usuários que delas necessitam.

A indexação realizada de forma consistente e o controle do catálogo de autoridades são fundamentais para uma eficiente recuperação da informação, através dos diversos pontos de acesso de assunto. Dentre esses, os nomes geográficos se destacam por representarem uma importante área do conhecimento e por possuírem características que requerem tratamento diferenciado.

2.2 Indexação de nomes geográficos

Os nomes geográficos são nomes próprios que têm a função de identificar lugares. Segundo Maroun e Neves (1996, p. 7):

Os nomes geográficos são uma expressão viva da interação entre o homem e o meio ambiente. Desta forma quando um lugar ou um elemento geográfico adquire uma significação determinada para o homem, surge a necessidade de identificá-los. Esta identificação só gera uma informação precisa quando seguida de uma padronização.

Os nomes geográficos podem ser o assunto principal de um documento ou o delimitador geográfico de um assunto principal. São pontos de acesso importantes, e por suas características, necessitam de regras específicas em sua padronização. Conforme a Fundação Getúlio Vargas (1995, p. 33):

A padronização dos nomes geográficos tem sido matéria de constantes debates entre geógrafos, cartógrafos e filólogos, em busca da uniformização internacional. Na linguagem documental esta padronização constitui um capítulo a (*sic*) parte, já que muitas vezes se afasta dos princípios e regras estabelecidas para as linguagens controladas, a fim de melhor se adequar aos parâmetros internacionalmente aceitos.

Considerando essas peculiaridades, os nomes geográficos requerem políticas e instrumentos específicos que padronizem suas entradas. Conforme mencionado anteriormente, no SBUFRGS este instrumento é o Padrão, o qual será tratado no tópico seguinte.

2.3 Padrão

Até 2007, as Normas do IBGE¹ eram a única fonte utilizada pelos indexadores do SBUFRGS para auxiliar na definição das entradas de assuntos geográficos. Porém, em muitos

¹ MAROUN, Maria Célia dos Santos; NEVES, Maria de Lourdes Therezinha Pacheco. **Nomes geográficos: normas para indexação**. Rio de Janeiro: IBGE, 1996.

casos, essas normas não contemplavam todas as especificidades dos nomes geográficos incluídos no SAbi. A partir dessa constatação foi elaborado o Padrão, tendo como base a publicação do IBGE, que foi adaptada e complementada para atender as necessidades do SBUFRGS.

Conforme Kautzmann et al. (2009), o Padrão está dividido em quatro partes:

- a) **Regras Gerais:** pontuação, qualificador geográfico, grafia, categoria administrativa como parte integrante do nome de um topônimo e nomes geográficos como adjetivos que indicam direções ou partes;
- b) **Nomes Geográficos com Categoria Administrativa:** países, estados, províncias, condados, distritos, municípios, vilas, bairros, regiões e áreas associadas a estes lugares;
- c) **Nomes Geográficos sem Categoria Administrativa:** rios, regiões de acidentes topográficos, ilhas, áreas de folhas topográficas, bacias sedimentares, cidades extintas, cidades da antiguidade e sítios arqueológicos;
- d) **Acidentes Topográficos Artificiais:** portos e aeroportos, cemitérios, ginásios de esportes, conjuntos residenciais, condomínios, palácios, pontes, viadutos, barragens, represas, edifícios, museus, bibliotecas, monumentos, túneis, canais, ruas, avenidas, estradas, rodovias e ferrovias e outras construções; parques, praças, reservas, assentamentos, reservas indígenas, comunidades quilombolas entre outros lugares.

As regras do Padrão buscam orientar o indexador na construção de entradas de assunto de forma que cada nome geográfico seja identificado, respeitando sua unicidade. Nesse sentido, a representação correta de nomes geográficos requer a definição da categoria do nome geográfico, a distinção de homônimos, o uso correto de qualificadores, a identificação do tipo de acidente geográfico, a pesquisa para identificação do nome geográfico oficial, entre outros aspectos.

A partir de 2007, o Padrão passou a ser o instrumento que orienta a definição das entradas de nomes geográficos como assunto no SBUFRGS. Periodicamente, os novos descritores geográficos autorizados no catálogo são analisados pelo GEI. Logo após, aqueles que apresentam discordância com as regras do Padrão são corrigidos.

Em 2009, algumas regras do Padrão foram revisadas e atualizadas. A modificação mais significativa ocorreu no item “Acidentes Topográficos Artificiais”, onde, além da revisão, foram incluídas regras específicas. Essas alterações resultaram na segunda edição do Padrão vigente até o momento.

3 Materiais e métodos

Este estudo teve como objetivo avaliar as entradas de nomes geográficos como assunto no catálogo de autoridades do SAbi em relação às regras do Padrão.

Trata-se de um estudo avaliativo que, para uma melhor compreensão, será descrito em três etapas.

3.1 Primeira etapa – Emissão de lista

Na primeira etapa, foi solicitada à gerência do SABI a emissão de uma lista com todos os descritores do campo de assunto geográfico do catálogo de autoridades, incluídos de janeiro de 2000 até janeiro de 2016. Essa lista, contendo 10.308 descritores, foi gerada em uma planilha Excel e ordenada alfabeticamente. Com a finalidade de otimizar o processo de análise, essa lista de descritores foi dividida entre sete (7) integrantes do GEI.

3.2 Segunda etapa – Análise dos descritores

Nesta etapa, cada integrante do GEI analisou os descritores de sua lista, separando-os em três planilhas: descritores corretos, descritores incorretos e dúvidas com relação à entrada correta.

Os descritores que apresentaram incorreções foram assinalados e a entrada correta foi indicada ao lado de cada um. Os que geraram dúvidas quanto a sua entrada foram levados para análise e discussão entre todas as integrantes do GEI. Após, esses descritores foram identificados como corretos ou incorretos, e transferidos para a planilha correspondente.

Ao término dessa etapa, todos os descritores foram reagrupados em duas planilhas: descritores corretos e descritores incorretos.

Para auxiliar nessa etapa do trabalho, foram utilizadas outras fontes além do Padrão, sendo que as principais foram a Base de Dados Geográficos Geonames², o Banco de Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística³ e sítios eletrônicos de órgãos governamentais.

3.3 Terceira etapa – Avaliação dos dados

A última etapa consistiu em avaliar e quantificar os dados obtidos a partir da análise da planilha dos descritores geográficos incorretos. Os erros encontrados nesses descritores foram classificados em quatro grupos: erros de ortografia, erros de digitação, representação incorreta do nome oficial e discordância com regras específicas do Padrão.

Além disso, foi identificada em qual das divisões do Padrão há o maior número de descritores incorretos. As divisões consideradas foram: Nomes Geográficos com Categoria Administrativa, Nomes Geográficos sem Categoria Administrativa e Acidentes Topográficos Artificiais.

Para verificar a eficácia da aplicabilidade do Padrão, foi realizada uma comparação entre a porcentagem de incorreções da lista emitida em 2007, antes da implantação do Padrão, e a porcentagem de incorreções da lista emitida em 2016.

4 Resultados finais

Foram verificadas 10.308 entradas de nomes geográficos como assunto, das quais 638 (6,18%) apresentaram algum tipo de erro. Posteriormente, as entradas incorretas foram analisadas pelo tipo de erro, pela quantidade de erros por divisão do Padrão e em relação à porcentagem de erros constantes na lista emitida em 2007. Os resultados dessas análises estão descritos a seguir.

² GEONAMES. Disponível em: <<http://www.geonames.org/>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

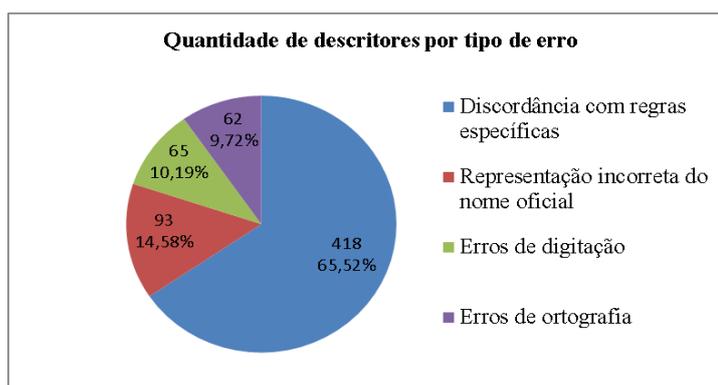
4.1 Quantidade de descritores por tipo de erro

As incorreções encontradas nos descritores foram classificadas em: erros de ortografia, erros de digitação, representação incorreta do nome oficial e discordância com regras específicas do Padrão.

Com relação ao erro “discordância com regras específicas do Padrão” as principais incorreções encontradas foram: ausência de qualificador, qualificador incompleto, qualificador incorreto, indistinção de homônimos, ausência de designação genérica.

A quantidade de descritores por tipo de erro pode ser observada no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Quantidade de descritores por tipo de erro



Fonte: Elaborado pelo autor.

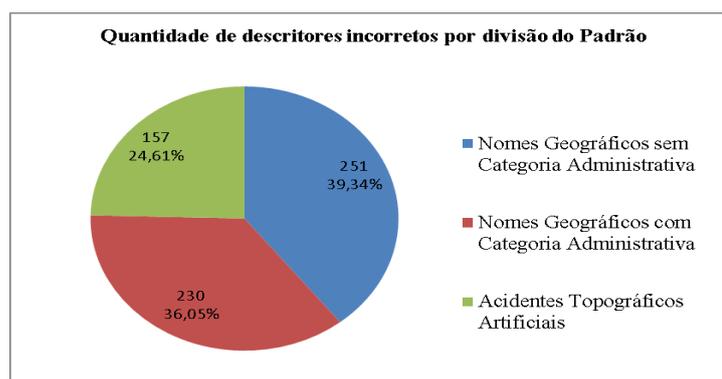
Observa-se que o erro “discordância com regras específicas do Padrão” é o mais recorrente, com o percentual de 65,52%, representando mais da metade dos erros encontrados. Os demais erros somados representam apenas 34,48% do total.

4.2 Quantidade de descritores incorretos por divisão do Padrão

As divisões do Padrão consideradas para esta análise foram: Nomes Geográficos com Categoria Administrativa, Nomes Geográficos sem Categoria Administrativa e Acidentes Topográficos Artificiais.

Os resultados estão representados no gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Quantidade de descritores incorretos por divisão do padrão



Fonte: Elaborado pelo autor.

A divisão Nomes Geográficos sem Categoria Administrativa apresentou a maior quantidade de incorreções, com 39,34% dos descritores incorretos. A divisão Nomes Geográficos com Categoria Administrativa apresentou 36,05% de descritores incorretos, enquanto que Acidentes Topográficos Artificiais apresentou 24,61% de descritores incorretos.

Observa-se que há pouca variação com relação à quantidade de erros por divisões do Padrão. Isso ocorre devido à quantidade de descritores, que, provavelmente, é semelhante em cada divisão, sem a prevalência de uma ou outra.

4.3 Comparação entre as listas de descritores geográficos de 2007 e 2016

A última análise realizada foi uma comparação entre a lista emitida em 2007, antes da implantação do Padrão, e que continha 4.300 descritores, com a lista emitida em 2016, contendo 10.308 descritores.

O quadro a seguir demonstra essa comparação:

Quadro 1 – Comparação das listas de 2007 e 2016

| Ano | Total de descritores | Descritores incorretos | Porcentagem |
|------|----------------------|------------------------|-------------|
| 2007 | 4.300 | 684 | 15,90% |
| 2016 | 10.308 | 638 | 6,18% |

Fonte: Elaborado pelo autor.

Percebe-se que houve uma diminuição na porcentagem de descritores incorretos em comparação com a lista emitida em 2007. Naquela lista havia 15,90% de descritores incorretos, enquanto que na lista atual o percentual é de 6,18% de incorreções.

Conforme mencionado anteriormente, até 2007 as Normas do IBGE eram o único instrumento de indexação para nomes geográficos, e não contemplavam todas as suas especificidades. A partir de 2007 essa carência foi minimizada com a implantação do Padrão. A redução significativa das incorreções na lista de 2016 demonstra a eficácia do Padrão como instrumento de padronização de entradas de nomes geográficos.

5 Considerações finais

A partir da análise das entradas de nomes geográficos como assunto do catálogo de autoridades do SABI, foi possível avaliar a aplicabilidade do Padrão na representação desses assuntos.

Através da primeira análise, referente aos tipos de erros, pode-se observar que a maioria das incorreções encontradas tem relação direta com a aplicação de regras específicas do Padrão, seguida pela representação incorreta de nome oficial, erros de digitação e erros de ortografia.

Quanto à discordância com regras específicas, determinados erros são recorrentes. Isso se deve à falta de clareza na redação, visto que em alguns casos, apesar da existência da regra, essa não é aplicada de forma correta. Outro motivo para esses erros pode ser a carência de regras ou de exemplos para determinados tipos de nomes geográficos. É visível a necessidade de atualização do Padrão, que deve ser realizada com a inclusão, exclusão ou alteração de regras, e com o acréscimo de novos exemplos.

No tipo de erro relativo à representação incorreta do nome oficial, ficou evidente a falta de pesquisa do indexador em fontes de referência, embora o Padrão indique diversas fontes para consulta.

Já os erros de digitação e ortografia encontrados nos descritores geográficos podem ter ocorrido por desconhecimento de regras gramaticais ou por desatenção do indexador. Este problema poderá ser minimizado através do controle de autoridades realizado com mais frequência.

Essa primeira análise possibilitou concluir que algumas incorreções encontradas ocorreram por lacunas do Padrão. Supõe-se que outras incorreções ocorreram por falhas de procedimento do indexador, que não consultou o Padrão, que não aplicou corretamente as regras, ou que não realizou pesquisa nas fontes especializadas no momento de definir uma entrada de nome geográfico.

Na segunda análise, com relação à quantidade de erros por divisão do Padrão constatou-se pouca variação entre as três divisões, o que demonstrou a necessidade de uma revisão geral do Padrão e não apenas de uma divisão específica.

Finalmente, quanto à eficácia da aplicabilidade do Padrão, foi constatada uma significativa redução nos erros dos descritores geográficos após sua implantação. Observou-se também uma maior consistência na padronização das entradas, qualificando, assim, a recuperação da informação.

Esta avaliação detalhada das incorreções das entradas de nomes geográficos como assunto foi de grande relevância, pois demonstrou a iminente necessidade da elaboração da terceira edição do Padrão, e conseqüentemente, a realização de capacitações para os indexadores, que contemplem todo o seu conteúdo. Outro resultado dessa avaliação foi a comprovação da importância da criação do Padrão como instrumento auxiliar no processo de indexação.

Este estudo atingiu seus objetivos visto que forneceu elementos para auxiliar o GEI na definição de políticas de indexação para o SBUFRGS.

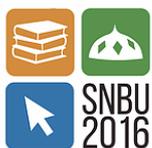
6 Referências

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. A importância do controle de autoridade: uma abordagem baseada nos objetivos e nas funções dos catálogos. In: ENCONTRO NACIONAL DE CATALOGADORES, 1., 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://www.academia.edu/7848443/A_importancia_do_controle_de_autoridade_uma_abordagem_baseada_nos_objetivos_e_nas_funcoes_dos_catalogos?auto=download>. Acesso em: 19 abr. 2016.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Divisão de Tecnologia da Informação. Rede Bibliodata. **Manual de cabeçalhos de assunto:** normas e procedimentos: versão 1.0. Rio de Janeiro: FGV, 1995.

KAUTZMANN, Carolina et al. **Entradas de Nomes Geográficos como Assunto:** padrão para o Sistema de Automação de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SABi/UFRGS). 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 52 f.

MAROUN, Maria Célia dos Santos; NEVES, Maria de Lourdes Therezinha Pacheco. **Nomes geográficos:** normas para indexação. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. (Documentos para disseminação. Fontes de documentação, 2).



RUBI, Milena Polsinelli; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. Elementos de política de indexação em manuais de indexação em sistemas de informação especializados. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 66-77, jan./jun. 2003.

SOUSA, Brisa Pozzi de; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. Análise de assunto no processo de indexação: um percurso entre teoria e norma. **Informação & Sociedade: estudos**, João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 19-34, jan./abr. 2014.